



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO CE-SP

DATA	09 de junho de 2020	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Reunião Virtual – Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	José Roberto Rebello	Coordenador
	Marineia Lazzari Chiovatto	Membro
	Marco Antônio Teixeira da Silva	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro

ASSESSORIA	Carlos Eduardo de Lima Gisele Gomes de Vitto	Analista Téc. Jurídico Analista Adm.
-------------------	---	---

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiro

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Coordenador José Roberto Rebello
Comunicado	

ORDEM DO DIA

1	Deliberação CEN-CAU/BR nº 010/2020 de 19/05/2020 - Leitura e interpretação da confirmação do calendário eleitoral e da continuidade das eleições 2020 do CAU/BR e dos CAU/UF
Fonte	CE-SP
Relator	José Roberto Rebello
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura e a análise da deliberação 010/2020 da CEN-CAU/BR, que dispõe sobre o calendário eleitoral e da continuidade das eleições 2020 do CAU/BR e dos CAU/UF.
2	Deliberação CEN-CAU/BR nº 011/2020 de 19/05/2020 - Leitura e interpretação do treinamento das assessorias técnicas e coordenadores das CE/UF
Fonte	CE-SP
Relator	José Roberto Rebello
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura e a análise da deliberação 011/2020 da CEN-CAU/BR, que dispõe sobre o treinamento das assessorias técnicas e coordenadores das CE-UF. 2. A comissão solicitará à CEN-CAU/BR que o Treinamento, no formato digital, seja realizado pelas assessorias técnicas e também pelo coordenador



da CE-UF, com possibilidade de acompanhamento em tempo real pelos demais membros da CE-UF.

3 **Leitura e interpretação do ANEXO das novas diretrizes na condução de atos do processo eleitoral das eleições 2020 considerando o contexto de pandemia de covid-19.**

Fonte CE-SP

Relator José Roberto Rebello

Encaminhamento

1. A comissão fez a leitura e análise das novas diretrizes na condução de atos do processo eleitoral das eleições 2020 considerando o contexto de pandemia de covid-19.
2. Após discussão, a comissão propôs alteração nos seguintes itens:
 - Item 6 “Propaganda Eleitoral” - O novo formato deve ser alterado de forma que os encontros com presença física sejam realizados, exclusivamente, para os fins do artigo 25 do Regulamento Eleitoral, pois o disposto na deliberação possibilita o entendimento de que as propagandas eleitorais possam ser realizadas de forma presencial;
 - Os encontros permitidos como presencias no Regulamento Eleitoral, como a Diplomação, devem ser realizados de forma virtuais ou presenciais, desde que respeitadas as determinações de segurança à saúde contra a COVID-19 estabelecidas pelo Governo;
3. **Propostas encaminhadas à CEN-CAU/BR através do ofício 001.2020**

4 **Assuntos Diversos**

Fonte CE-SP

Relator José Roberto Rebello

Encaminhamento

1. O conselheiro Marco Antônio Teixeira da Silva solicitou o encaminhamento de e-mail à Secretária da Presidência, requerendo prioridade nos trabalhos da assessora, Gisele Gomes de Vitto, para a Comissão Eleitoral, devido à grande demanda de atividades que a Comissão terá nos próximos meses.
2. Após as observações colocadas pela arquiteta e urbanista, Marineia Lazzari Chiovatto, a Comissão decidiu propor à CEN-CAU/BR os seguintes pontos:
 - O plano de divulgação do processo eleitoral deve ser disponibilizado com antecedência mínima de 20 dias antes do prazo limite estabelecido pelo calendário eleitoral para análise e aprovação das CE-UF, fixado em 10/07;
 - A CEN-CAU/BR deve esclarecer o que pode ser considerado propaganda eleitoral antecipada neste período de pandemia, tendo em vista a realização de diversas *lives* efetuadas por arquitetos e urbanistas atualmente.
3. **Propostas encaminhadas à CEN-CAU/BR através do ofício 001.2020**

José Roberto Rebello
Coordenador

Gisele Gomes de Vitto
Assessoria - Analista Administrativa